



DECRETO Nº 2019,
De 11 de Julho de 2018.

Dispõe sobre os Valores de Terra Nua no Município de Perdizes para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, **VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 153, § 4º. Inciso III, art. 158, incisos I e II da Constituição Federal, art. 6º da IN RFB nº 1.562/2015, e art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando a participação dos setores ligados a área rural;

DECRETA:

Art. 1º - Fica definido na forma do Anexo I, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha) no Município de Perdizes para o exercício de 2018, objetivando complementar informações à Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preço de Terra (SIPT) da RFB.

Art. 2º Fica criada comissão especial para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Perdizes, composta na forma do Anexo II:

Art. 3º Os valores definidos são os preços mínimos por hectare, considerando referência para Valorização de Terra Nua (VTN) no Município de Perdizes.

Art. 4º Os valores definidos não obrigam os contribuintes para fins de negociação no mercado.

Art. 5º Os proprietários que utilizarem base de cálculo maior do que a mínima aqui estipulada deverão mantê-la.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n. 1.794/2018.

Perdizes-MG, 11 de julho de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A D E
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

ANEXO I
PAUTA DE VALORES

Valor de Terra Nua por categoria, no Município de Perdizes MG.

Valores mínimos apurados em dezembro de 2017.

Classificação preço menor por hectare (R\$/Ha)

Lavoura Aptidão Boa	R\$ 27.500,00
Lavoura Aptidão Regular	R\$ 20.500,00
Lavoura Aptidão Restrita	R\$ 16.900,00
Pastagem Plantada	R\$ 13.500,00
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$ 4.100,00
Preservação da Fauna ou Flora	R\$ 2.500,00



P R E F E I T U R A D E
PERDIZES
Todos unidos por um novo tempo

ANEXO II
COMISSÃO ESPECIAL

Milton Rosa dos Reis	CPF: 572.481.336-04	Secretário Municipal de Fazenda
Jaime Ribeiro Rosa	CPF: 787.702.386-34	Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública.
José Antônio Narciso da Fonseca	CPF: 161.269.476-49	Assessor de Arrecadação e Tributos
José Raimundo Ribeiro de Resende	CRECI: 8859/MG	Corretor de Imóveis e Contador
José Humberto dos Santos	CPF: 138.774.296-53	Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Perdizes
Roberto Carlos Brandão	CRF: 280.234.476-53	Chefe do escritório da EMATER/MG de Perdizes